



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 280/2017

Defere o pedido de alteração e acumulação do 2º período de férias de 2017 da Juíza Eulaide Maria Vilela Lins.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audalíphal Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa e Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

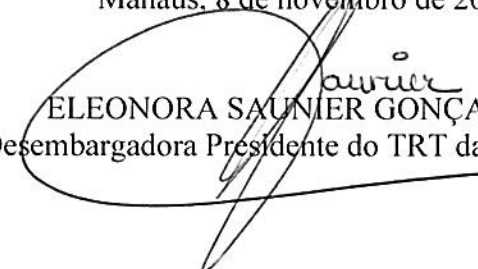
CONSIDERANDO a Informação nº 201/2017/SGPES/SM e demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-1005/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela Juíza EULAIDE MARIA VILELA LINS, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, referente à alteração do 2º período de férias de 2017, anteriormente marcadas para 16-11 a 15-12-2017, para gozo de 2 a 31-5-2018, bem como a acumulação destas com as do exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de novembro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região